



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e
Gestão de Pessoas (PRODEGESP)
Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Divisão de Benefícios e Licenças (DBL)

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil | www.prodegesp.ufsc.br | +55 (48) 3721-9294

AFASTAMENTO – DOAÇÃO DE SANGUE

Encaminhar via
**SOLICITAÇÃO
DIGITAL NO SPA**

SETOR RESPONSÁVEL: DBL/DAP
GRUPO DE ASSUNTO: 10 (Afastamento)
ASSUNTO: 1507 (Afastamento – Doação de Sangue)
ANEXO: Anexar Declaração de Doação de Sangue

Servidor(a): _____ CPF: _____ Matrícula SIAPE: _____

Lotação / Localização: _____ Cargo: _____ Ramal: _____

E-mail (servidor): _____ Fone (DDD/Nº): (____) - _____ ou _____

Chefia imediata: _____ E-mail (chefia imediata): _____

Informar data da Doação (ausência proveniente à doação de sangue):

Data:

Lei 8.112/90, Art. 97, dispõe que:

Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I – por **1 (um) dia**, para doação de sangue.

Observação: O dia em que o servidor(a) for efetuar a doação de sangue será considerado como o dia do afastamento.

Lembrando que a frequência anual admitida para doações de sangue será:

- a) de **04 (quatro)** doações de sangue **anuais para homens**, com **intervalo mínimo de 02 (dois) meses entre elas**;
- b) de **03 (três)** doações de sangue **anuais para mulheres**, com **intervalo mínimo de 03 (três) meses entre elas**.

Florianópolis,

Assinatura do Requerente

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Anexar Declaração de Doação de Sangue.